



Comprovante de Publicação

Nº: 515

Data/Hora Veiculação: 02/12/2009 15:25

Ato: **DECRETO Nº 23.205/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (ÁREA)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área com 152.823,70m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e três metros e setenta decímetros quadrados), localizada no lugar denominado BARREIROS, deste Município, havida como própria de LUIZ ROBERTO KUENZER BOND**

Identificação:

**509/2009**

Data Publicação :

**03/12/2009**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.205/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 4145/2009, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área com 152.823,70m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e três metros e setenta decímetros quadrados), localizada no lugar denominado BARREIROS, deste Município, havida como própria de LUIZ ROBERTO KUENZER BOND, conforme reporta a Matrícula 12.442 de 22 de setembro de 1986, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público para fins de Regularização Fundiária. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Assinado de forma digital por PREFEITURA ARAUCARIA ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, PREFEITURA MUNICIPAL:8 cn=ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 2009.12.02 14:28:34 0721168949 Dados: -0200 PA nº 915/09 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR